Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 051/2019

Ilha Comprida, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação serão cobertos com verba proveniente do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no valor de R$1.300,00, destinados a creche municipal e do superávit financeiro no valor de R$1.300,00.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM 04/06/2019

PROJETO DE LEI N.º 051/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	212.003	2.600,00
			TOTAL	**2.600,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com verba proveniente do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no valor de R$1.300,00, destinados a creche municipal e do superávit financeiro no valor de R$1.300,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE MAIO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Educação

Memorando nº166 /2019-EDUCAÇÃO

Ilha Comprida, 28 de Maio de 2019.

Ao Departamento de finanças

Assunto: criação de dotação para Superávit de recursos do exercício 2018 e criação dotação para recursos que entrarão durante exercício de 2019.

Senhor Diretor,

Solicito que seja encaminhado com urgência para Câmara Municipal a criação especificada abaixo,pois houve superávit do recurso PDDE (Programa dinheiro direto escola) no valor R$1.300,00 e criação de dotação para recurso que entrará durante exercício 2019 no valor de R$1.300,00.

Departamento de Educação 02.30

Departamento de Educação 02.30.99

Manutenção das atividades de ensino-12.365.0019.2057

Categoria Elemento 3.3.90.30

Material de consumo-fonte de recurso 5

Roberta França Fortes

Diretora Depto. de Educação

Extrato conta corrente

[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	4656-6	
Conta corrente	12089-6	FM ILHA COMERCIA-BASICO
[illegible]	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	[illegible]
[illegible]/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			

Invest. com Resgate Autom	[illegible]
Saldo	[illegible]
Juros	[illegible]
Data de Débito de Juros	[illegible]
IOF	[illegible]
Data de Débito de IOF	[illegible]

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	[illegible]

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB437477 GERALDINO BARBOSA D